

19 MAI 1978

LEI N.º **1159**
(28 DE ABRIL DE 1978)

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar.

. . . FAÇO SABER que, a Câmara do Município de Caieiras aprovou, e eu, ENG. GINO DÁRTORA, na qualidade de Prefeito do Município de Caieiras, sanciono e promulgo a seguinte lei:

ARTIGO 1º - Fica autorizada a abertura, na Contadoria Municipal, de um crédito no valor de Cr\$ 218.000,00 (duzentos e dezoito mil cruzeiros) a suplementar os seguintes itens orçamentários:

4. ENGENHARIA

4.2. OBRAS E MANUTENÇÃO

4.2.0.0.00 - INVERSÕES FINANCEIRAS

03.07.021.2.08 - Cl. Aquisição de Imóveis.....Cr\$ 200.000,00

11. ASSISTÊNCIA SOCIAL

11.1. CHEFIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.1.3.0.00 - SERVIÇOS DE TERCEIROS

15.81.486.2.42 - Diversos serviços prestados por terceiros.....Cr\$ 18.000,00

ARTIGO 2º - O valor do crédito aberto pelo artigo 1º será coberto com os recursos seguintes:

a) Anulação parcial da seguinte rubrica:

4. ENGENHARIA

4.4. MANUTENÇÃO

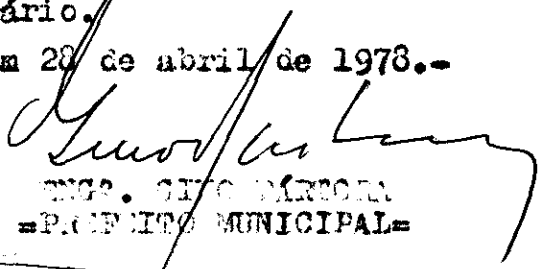
3.1.1.1.00 - Pessoal Civil

03.07.021.2.10 - Cl. Pagamento do Pessoal Civil.....Cr\$ 18.000,00

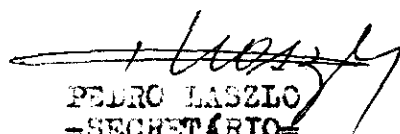
b) Superavit Financeiro do Exercício Anterior.....Cr\$ 200.000,00

ARTIGO 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

...Prefeitura Municipal de Caieiras, em 28 de abril de 1978.-


ENG. GINO DÁRTORA
=PREFEITO MUNICIPAL=

Publicada na Secretaria da Prefeitura nesta mesma data, sendo uma cópia arquivada no Cartório do Registro Civil de Caieiras.


PEDRO LASZLO
=SECRETÁRIO=